

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta-feira 03 de abril de 2018 Tiragem: 50 Exemplares PÁG: 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA/POSITIVA CONSTRUTORA**, CNPJ nº 28.485.204/0001-89, com escritório situado à Rua Horácio Nóbrega, nº 246, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo Sr. **JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA**, portador do CPF: 089.639.504-92 e RG: 3320680 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Horácio Nóbrega, nº 246, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, para REFORMA EMERGÊNCIAL DO GRUPO ESCOLAR SILVEIRA DANTAS, pelo valor global de **R\$ 62.976,31 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)**, em caráter emergencial para garantir aos alunos da rede municipal o direito a educação, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cacimba de Areia- PB, 02 de abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA I ; AREIA- PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA/POSITIVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 28.485.204/0001-89.

OBJETO: REFORMA EMERGÊNCIAL DO GRUPO ESCOLAR SILVEIRA DANTAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia- PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.1011 1051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- 123456789 - 1011 1051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51, Obras e Instalações.**

VALOR GLOBAL R\$ 62.976,31 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2018 À 01/08/2018

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia- PB, 02 de abril de 2018, **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

--	--